CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE: Braz Fernando da Silva
RELATOR: Cirlei José de Carvalho
SECRETÁRIO: Rodolfo Inácio da Freiria

EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 34/2025

5 – <u>EMENDA ADITIVA</u>: renumera-se o art. 6º do **Projeto de Lei nº 34/2025** para art. 7º e acrescenta-se o seguinte art. 6º e parágrafo único à citada proposição que passarão a viger com a seguinte redação:

"Art. 6º O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal de Alfenas após cada evento, no prazo de até 15 (quinze) dias, o relatório contendo a quantidade de alimentos e produtos arrecadados, a distribuição destes aos beneficiários, como também os ingressos ofertados de forma gratuita.

Parágrafo único. A Comissão deverá realizar a devida prestação de contas parcial da distribuição de todos alimentos e produtos arrecadados de forma mensal, cientificando à Câmara Municipal de Alfenas, através de relatório, até à entrega do último item.

Sala de Reuniões, 10 de junho de 2025.

A CCLJRF:

BRAZ FERNANDO DA SILVA
(Braz da Máquina)
Presidente da CCLJRF

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
Relator da CCLJRF

RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA
Secretário da CCLJRF